

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/SUB-PE/2020

PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002724-0

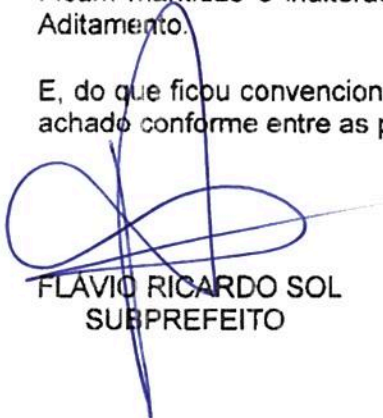
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza de Galerias, Córregos e Canais.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor FLÁVIO RICARDO SOL, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30, com sede na Rua Santos Dumont, nº 258- Jardim Pazini- Taboão da Serra- São Paulo-, neste ato representada por sua representante legal, o(a) Sr(a) Rita de Cássia Bastos, portador(a) do CPF nº 022.962.268-25 e do RG. Nº 17.897.182-0, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 01/01/22 a 31/07/2022, pelo valor total de R\$ 1.461.918,36.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.

  
FLÁVIO RICARDO SOL  
SUBPREFEITO

  
RITA DE CÁSSIA BASTOS  
CONTRATADA

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Rita de Cássia Bastos  
COO - Diretora de Operações  
Advogada - OAB SP 394537  
RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.962.268-25

TESTEMUNHAS:

  
RF 592.256.

  
Simone Tavares de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF